

PORTARIA Nº 19/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci MT/ Região 19ª para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT – CRECI 19ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Kamilla Campos de Figueiredo, Augusto César Silva e Marlon de Latorraca Barbosa, para sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci 19ª Região/MT para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Local: Cuiabá/MT 05 de Maio de 2021

BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA

PRESIDENTE

CRECI 19º REGIÃO/MT